



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º: 757, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE PROJETO,
DESMEMBRAMENTO DE ÁREA.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições legais que lhe são deferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a anuência da SEDRU/SAME/DCM/MG – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana/Superintendência de Assuntos Metropolitanos/Diretoria Coordenação Metropolitana, conforme constante do processo municipal n.º 5173/07 e processo SEDRU 154/07 e, ainda, obedecida a Lei n.º 695/88, de 16 de março de 1988 e outros dispositivos municipais que estabelecem normas para o desmembramentos do solo,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento da área de propriedade de **Qualit Participações LTDA**, área esta localizada no Bairro Residencial Sonho Verde, Quadra 2, Lote 5, dando origem aos lotes 5A e 5B – Município de Lagoa Santa/MG.

Área Total 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados)
Área do lote 5A 1.000,00 m² (hum mil metros quadrados)
Área do lote 5B 1.000,00 m² (hum mil metros quadrados)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 07 de dezembro de 2007.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal